

PORTARIA Nº 235/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 065/2019 que altera carga horária da Servidora Sra. Guacira Bernardes Castiglioni e dá outras providencias.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 115, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e em conformidade com o constante no Processo nº 2022/688, de 27/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 065/2019, de 01 de março de 2019, que alterou a carga horária da Servidora Municipal Sra. **GUACIRA BERNARDES CASTIGLIONI**, nomeada ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, matrícula funcional nº 902.

Art. 2º - Fica reestabelecido a carga horária normal de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

ADENIR JOSE DALLE:44078676049
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Monte Belo do Sul

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 03.08.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 94. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:

00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

MICHELE MARIUZZA:00371311098
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=MICHELE MARIUZZA:00371311098
Monte Belo do Sul